

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 121-A, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **WANDERSON SARAIVA DA SILVA**, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, cadastrado na matrícula sob n.º 256, portador do RG sob o n.º 828.928 SSP- TO e CPF: 013.950.311-00, residente e domiciliado na Rua 4, nº 439, Centro, conta Bancária Nubank agência 0001 Conta Poupança 468357052.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a viagem acontece durante o dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>01/04/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Barcel</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>01/04/2025</u>